

PROCESSO Nº: 750/2024–RUNESP**INTERESSADO: RUNESP – INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA****ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº300/2024–STM e, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para a realização do serviço de manutenção de purificadores de água no valor total de R\$ 870,00(Oitocentos e setenta reais), através da empresa INGRID GABRIELA CHALEGRA BARROS DE LIMA, CNPJ: 30.422.023/0001-55.

Ato contínuo, declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Edson Antônio Capello Sousa
Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão